

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 32/00

De 09 de junho de 2000.

Nomeia servidor da Câmara para responder pelo regime de adiantamento para atender despesas de expediente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o servidor **MARCOS LUIS MADEIRA**, para responder pelo regime de adiantamento, para atender as despesas de expediente da Câmara Municipal.

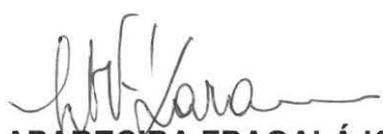
Artigo 2º- O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito, mediante ofício requisitório do nomeado, que controlará toda a prestação de contas, na forma da lei.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano 2000 (dois mil).

Doutor FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral